



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.323/GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009917/2024-41, de 14/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 843/2024 - DDP/REITORIA e o Despacho nº 49059/2024 - PROGESP, de 16/09/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, no período de **12/10/2024** a **19/10/2024**, do servidor **Vitor Bremgartner da Frota** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1979500, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do evento intitulado “Congresso Frontiers in Education (FIE)”, a ser realizado na cidade de Washington, DC, EUA, com ônus limitado ao IFAM, conforme previsto no art. 1º, II, do Decreto nº 91.800/85, no art. 18, II, do Decreto Federal 9.991/2019 e na Resolução nº 47/2021-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**